

Projeto de Lei nº 499, de 2023

Iniciativa: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Ementa:

Altera o art. 92 do Decreto-Lei nº 2.8484, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo de quem pratica crime sexual contra criança, adolescente, pessoa com deficiência ou mulher, bem como impedir, nessas hipóteses, a sua assunção no prazo de até cinco anos após o cumprimento da pena.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/03/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 12/03/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

29/03/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Lucas Barreto (encerrado em 19/02/2025 - Alteração na composição da comissão)

Senador Flávio Arns (encerrado em 12/03/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/03/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/03/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Flávio Arns por deliberação da matéria.

12/03/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: À CCJ para prosseguimento da tramitação.

12/03/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 2ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDH (de redação).

Publicado no DSF Páginas 163-169 - DSF nº 30

TRAMITAÇÃO

11/03/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido o relatório do Senador Flávio Arns com voto favorável ao projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

10/03/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 02ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 12/03/2025.

21/02/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Flávio Arns, para emitir relatório.

19/02/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Lucas Barreto, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

29/11/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 54ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 04/12/2024.

27/11/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido relatório do Senador Lucas Barreto com voto favorável ao Projeto, com as duas emendas que apresenta.

03/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Lucas Barreto, para emitir relatório.

26/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CDH.
Não foram recebidas emendas no prazo regimental.
A matéria aguarda distribuição.

30/03/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 31/03/2023 a 10/04/2023. Perante a CDH.

TRAMITAÇÃO

29/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria, nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, vai à CDH, seguindo posteriormente à CCI, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a CDH pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 120-124 - DSF nº 44***14/02/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 499/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 31-36 - DSF nº 16*

DOCUMENTOS

PL 499/2023

Data: 14/02/2023**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 499/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o art. 92 do Decreto-Lei nº 2.8484, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo de quem pratica crime sexual contra criança, adolescente, pessoa com deficiência ou mulher, bem como impedir, nessas hipóteses, a sua assunção no prazo de até cinco anos após o cumprimento da pena.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/02/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 499/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 27/11/2024**Autor:** Senador Lucas Barreto (PSD/AP)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido relatório do Senador Lucas Barreto com voto favorável ao Projeto, com as duas emendas que apresenta.**Descrição/Ementa:** Relatório PL 499-2023-CDH

Relatório Legislativo

Data: 11/03/2025**Autor:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 499, de 2023, da Senadora

DOCUMENTOS

Dameres Alves, que Altera o art. 92 do Decreto-Lei nº 2.8484, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo de quem pratica crime sexual contra criança, adolescente, pessoa com deficiência ou mulher, bem como impedir, nessas hipóteses, a sua assunção no prazo de até cinco anos após o cumprimento da pena.

Listagem ou relatório

Data: 12/03/2025

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 2ª Reunião CDH

P.S 1/2025 - CDH

Data: 12/03/2025

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senadora Dameres Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 2ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDH (de redação).

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 499, de 2023, da Senadora Dameres Alves, que Altera o art. 92 do Decreto-Lei nº 2.8484, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo de quem pratica crime sexual contra criança, adolescente, pessoa com deficiência ou mulher, bem como impedir, nessas hipóteses, a sua assunção no prazo de até cinco anos após o cumprimento da pena.